



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Edição 91, de 05/02/2025**

**Criado pela Lei Municipal nº 1056 de 03 de julho de 2023**

[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 8975 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR **GIRLESON SANTIAGO DE JESUS** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SUPORTE DE INFORMÁTICA E TI – UNIDADES DE SAÚDE** – código CC.DS.COM.I-A.0342, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

**Art. 2º** – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2025

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 8993 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR **JOÃO VICTOR FERREIRA VIANA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO E ECONOMICIDADE** – código CC.AS.COM.III-A.0021, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

**Art. 2º** – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2025

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**  
Estado do Rio de Janeiro  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,  
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 8992 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR **LUCIMAR DOS SANTOS DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO E ECONOMICIDADE** – código CC.DS.COM.III-A.0117, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

**Art. 2º** – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2025

**EMANUEL MEDEIROS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Bom Jesus do Itabapoana – Cambuci – Cardoso  
Moreira – Italva – Itaperuna – Natividade – São  
Fidélis – São Francisco do Itabapoana.**



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103,  
Bairro Niterói – Itaperuna-RJ.

### **PORTARIA NO 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ GEANE CORDEIRO VINCLER**, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR, **VILMA APARECIDA DIAS BRANDÃO BERNARDO**, portadora do CPF no 128.411.628-00, para ocupar o Cargo de Chefe Planejamento e Sistema (CPS01) do CISNOVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaperuna, 03 de fevereiro de 2025

**GEANE CORDEIRO VINCLER**  
Presidente do CISNOVO

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.944/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: 45.341.924 THATIANI DE AZEREDO BRAGA

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública de ensino municipal.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.934/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: ALBERTO DO AMARAL LINHARES 05334435719

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona urbana e rural da rede pública municipal de ensino.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.382/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de locação de softwares de gestão pública integrada, com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e atualização, bem como treinamento de pessoal, visando atender as necessidades administrativas das Secretarias do Município de Itaperuna/RJ.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses e reajustar o contrato por meio do IPCA em aproximadamente 4,42%, passando o contrato a ter o valor total de R\$1.464.816,96 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, c/c artigo 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.964/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: MARILANE SILIPRANDI PRUDENCIO FURTADO 09326924785.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de transporte escolar de alunos e seus acompanhantes da zona rural para o anexo da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em Boa Ventura distrito de Itaperuna.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.184/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares,

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2021**

inertes e RCC), limpeza (varrição) e desobstrução (raspagem) e roçada de sarjeta de vias públicas no Município de Itaperuna/RJ.

**OBJETIVO DO TERMO:** Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato supramencionado por meio do IPCA de, aproximadamente, 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento), referente ao período de SETEMBRO de 2023 a SETEMBRO de 2024, passando o instrumento contratual a ter o valor total de R\$ 11.412.098,52 (onze milhões quatrocentos e doze mil noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso II, c/c artigo 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, com ultratividade nos termos do art. 191, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2025.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.



## JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Edição 91, de 05/02/2025**

**Criado pela Lei Municipal nº 1056  
de 03 de julho de 2023**

[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)